



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 118/2018

**CORRIGI ERRO MATERIAL NA
PORTARIA N.º 100/2018.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 100/2018:

Onde se lê em seu Art. 1º:

“candidata aprovada em concurso público, n.º 001/2015”

Leia-se:

“candidata aprovada em concurso público, n.º 002/2015”

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 100/2018.

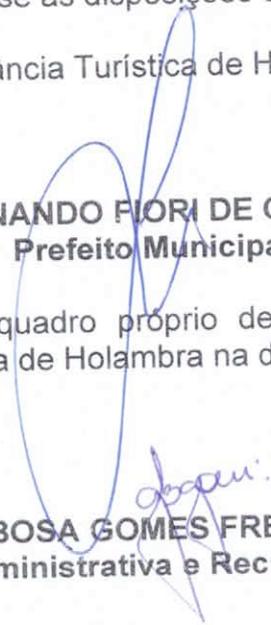
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de Abril de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos